

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Ano I - Edição nº 00054 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO JUNIOR DE ABREU SILVA
- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS - 27 E 28/09/2021.

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

Atos de Pessoal



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM**

DISCUSSÕES

1.ª ____ / ____ / ____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 045/2021

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal , Exm.º Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão solicitando a seguinte medida:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 192, VINCULADO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITARANTIM/BA.

JUSTIFICATIVA:

O serviço tem como finalidade prestar assistência gratuita ao indivíduo, em um primeiro nível de atenção, urgências e emergências, com agravos de natureza clínica, cirúrgica, traumática e psiquiátrica que acarretam sofrimento, sequelas ou morte e ocorrem fora do ambiente hospitalar.

As despesas para sua instalação são pactuadas no município e em comissões intergestoras federal e estadual. Os desafios do serviço incluem educação comunitária, capacitação profissional, avaliação de recursos humanos e materiais, na dinâmica e qualidade da atenção.

Considerado uma das portas de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) assume novo papel no cenário das políticas públicas de saúde em urgência no País uma vez que se projeta sobre ele um novo e mais amplo olhar. Assim, repensadas as possibilidades de atuação das equipes responsáveis pelo transporte de pacientes, percebe-se que sua importância deve ser ampliada para além da manutenção da vida dos pacientes atendidos, se preocupando também com a prevenção de agravos.

Desta forma, a implantação e habilitação deste programa traria um atendimento célere e bem assistido no transporte do paciente até o hospital indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 23 de Setembro de 2021.

LUCIANO JÚNIOR DE ABEU SILVA
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 046/2021

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal , Exm.º Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão solicitando a seguinte medida:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITARANTIM/BA.

JUSTIFICATIVA:

A Lei de Regularização Fundiária tem como finalidade a regularização dos enúmeros terrenos constantes no Município de Itarantim, estabelecendo normais e procedimentos a serem aplicados para a regularização fundiária, abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano municipal, viabilizando a titulação formal para seus ocupantes. Assim, portanto, o intuito é dar conformidade jurídica, ou seja, formalizar, estruturas de habitação, terrenos, empreendimentos e outras formas existentes na prática, então irregulares, de uso e ocupação do solo urbano.

Desta forma, a implantação da referida Lei de Regularização Fundiária no Município de Itarantim traria um importante avanço para a regularização do solo urbano no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 23 de Setembro de 2021.

LUCIANO JÚNIOR DE ABEU SILVA
VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 27 de setembro de 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro , do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Matto, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, funcionários, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente . ATA: Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores. EXPEDIENTE: **O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições:** Leitura do Parecer Prévio do pedido de reconsideração do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - Opina pela aprovação, porque regulares, porém com ressalvas, das contas da Prefeitura Municipal de Itarantim, relativas ao exercício de 2017, processo TCM n.º 03325e 18, da responsabilidade do gestor Paulo Silva Vieira ; LEITURA DO **PROJETO DE LEI N° 013/2021 - LEGISLATIVO - EMENTA: "RECONHECE A ASSOCIAÇÃO SOCIAL, AMBIENTAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA E DA SAÚDE CAJAZEIRAS COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA"**, de autoria dos Vereadores: Juarez Fernandes e Leandro Ferreira Nascimento; Leitura da Indicação n.º 045/2021 de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva , SOLICITANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 192, VINCULADO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITARANTIM/BA; Leitura da Indicação n.º 046/2021 de autoria do Vereador LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA, SOLICITANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE ITARANTIM/BA;**Leitura do Requerimento de autoria do Vereador Álvaro Pereira Martins requerendo ao**

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Exm.^º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, que o horário de inicio das Sessões da Câmara seja às 19:00 horas; LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 013/2021 - LEGISLATIVO - EMENTA: “RECONHECE A ASSOCIAÇÃO SOCIAL, AMBIENTAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVA E DA SAÚDE CAJAZEIRAS COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA”, de autoria dos Vereadores: Juarez Fernandes e Leandro Ferreira Nascimento . Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a **ordem do dia** e não houve matérias para votações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu,..... (Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.^º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro , do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional de Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, blogs de Itarantim, funcionários, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura de um Versículo Bíblico - Isaias 40:31 que diz: "Mas os que esperam no Senhor renovarão as forças, subirão com asas como águias; correrão, e não se cansarão; caminharão, e não se fatigarão". **EXPEDIENTE:** Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura do Of. n.º 32/2021 do Sr. José Augusto da Silva Fernandes - Chefe do sistema de controle interno da Prefeitura Municipal de Itarantim; Leitura dos Pareceres as Indicações n.ºs: 045 e 046/2021 de autoria do Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva; Leitura dos Pareceres ao Requerimento de autoria do Vereador Álvaro Pereira Martins. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim , o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Jeferson Silva Barbosa, Hilton Rocha da Silva, Luciano Júnior de Abreu Silva, Juarez Fernandes , Leandro Ferreira Nascimento , Graziano de Oliveira Reis , Álvaro Pereira Martins , Pedro Paulo Gonçalves Costa que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. **Em seguida, o Vereador Jeferson Silva Barbosa disse:** Solicito ao Senhor Prefeito

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº

167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

iluminação das ruas e o atendimento de nossas indicações. Nós vereadores somos a voz dos municípios . Finalizou suas palavras, falou do Bairro Cajazeiras, do dia das crianças e manifestou condolências as famílias enlutadas. **O Vereador Hilton Rocha da Silva disse:** Agradeço as pessoas que acompanham os nossos trabalhos. Meus sentimentos de pesar as famílias enlutadas , louvo a Deus , pelos nove meses na função de Vereador , pelo trabalho social, pelo Projeto talentos do futuro, mantido com recursos do meu mandato e finalizou dizendo que quem planta o bem , colhe o bem. **O Vereador Luciano Junior de Abreu Silva disse:** Fiquei feliz com a fala do deputado Rosemberg Pinto o qual garantiu o asfalto nas avenidas principais de nossa cidade e a reforma do mercado municipal, a ciclovia do Bairro Senhor do Bonfim ao Bairro Gusmão. Finalizando suas palavras, pediu apoio na aprovação de suas indicações e disse que tem desenvolvido um trabalho importante para atender a todos e após falou do governo Jair Bolsonaro e que o povo brasileiro anseia por um Brasil melhor. **O Vereador Juarez Fernandes disse:** agradeço ao povo de Itarantim que nos ouve neste momento, louvamos a Deus pelo presidente desta casa que proporciona ao povo através das redes sociais as informações do legislativo , nosso povo precisa saber tudo que passa no nosso município e conforme Eclesiastes 9:10 , tudo quanto te vier à mão para fazer, faze-o conforme as tuas forças, porque na sepultura, para onde tu vais, não há obra nem projeto, nem conhecimento, nem sabedoria alguma. Em seguida agradeceu esta casa pelo título de cidadão ao Pastor Anacleto Torres , o qual deixou nossa cidade mas sabemos que os ministros de Deus tem um tempo determinado para estar em cada lugar. Finalizando suas palavras , solicitou ao executivo atenção as Indicações, manifestou pesar pelo falecimento do Sr. Bainho e falou da importância do Projeto de Lei que torna o Bairro Cajazeiras como órgão de utilidade de pública . Obrigado . **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento disse:** Agradeço as pessoas que ajudam na ONG, é uma equipe muito responsável e faz um trabalho com amor , agradeço também as pessoas que contribui com o projeto móveis solidários, falou da oficina de cerâmica de Ribeirão do salto, parabenizou o trabalho do funcionário Edvaldo do setor de RG da Prefeitura, parabenizou Zé Mário ex-Secretário de Cultura que deixou empenhado recursos para beneficiar os artistas da terra. Solicitou providências para o campo do Senhor do Bonfim e da

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº

167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

situação da ladeira do Dibanda. Finalizou solicitando que o executivo faça um planejamento quanto as Indicações. Obrigado. **O Vereador Graziano de Oliveira Reis disse:** Agradeço o Presidente Ozeas pelo empenho a esta Casa e por proporcionar através das redes sociais que a comunidade atentamente participa das sessões, em seguida falou da ONG do Bairro Cajazeiras. Manifestou condolências as famílias enlutadas e falou da entrevista do deputado Rosemberg Pinto no Programa se liga Negão, solicitou ao Executivo uma reunião com o Setor contábil para discutir o PPA e finalizou parabenizando o Executivo pelo cuidado com as estradas vicinais. Obrigado. **O Vereador Álvaro Pereira Martins disse:** Como cidadão desta terra quero o bem do nosso município e torço para que o deputado Rosemberg cumpra pelo menos a metade do que prometeu. O que importa é a vida da população de Itarantim que merece toda nossa atenção e quanto ao governo federal , apesar de todos os problemas que o Brasil enfrenta é o quarto país que mais vacina no mundo . Finalizando suas palavras agradecer a todos. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa disse:** Quero mandar um abraço para todos os meus eleitores e dizer que tenho seis mandatos, isso porque tenho serviços prestados. Em seguida, falou da eleição dos deputados, manifestou solidariedade às famílias enlutadas . Finalizando suas palavras colocou à disposição da ONG do Bairro Cajazeiras, no que for possível. Obrigado. **O Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Sr. Vice-Presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra, após saudou os colegas Vereadores, Dr. Murilo Melo - assessor jurídico, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente e após disse:** Quero agradecer a todos e parabenizar a ONG do Bairro Cajazeiras , após falou das Indicações feitas nesta Casa e que já foi enviado Ofício ao Prefeito solicitando o atendimento para dar a sociedade uma resposta , pois os vereadores tem cumprido seu papel e todas as cobranças feitas ao Prefeito são reivindicações do povo. Finalizando suas palavras, desejou as bençãos de Deus para todos e pediu que o povo continue acreditando no Legislativo o qual é um poder forte e atuante em nosso município. Obrigado. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº

167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação os **Pareceres e as Indicações; aprovados por unanimidade de votos e após submeteu em discussão e votação** os Pareceres e o Requerimento de autoria do Vereador Álvaro Pereira Martins o qual foi rejeitado . Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar eu, (Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba